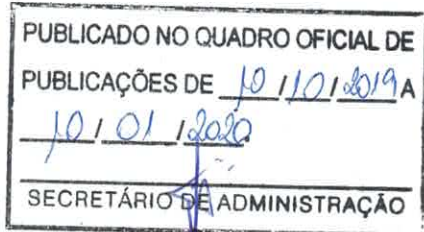




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.746/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.06.12.0365.1004.2263 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE C/ REC.
FUNDEB
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil
c/416 _____ R\$ 170.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.06.12.0366.0082.2154 MANUT. DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS C/ REC.
FUNDEB
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil
c/781 _____ R\$ 150.000,00;
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais c/539 _____ R\$ 20.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.0361.1004.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO
M.D.E.
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil
c/416 _____ R\$ 30.000,00;

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.04.13.0392.0101.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais c/669 _____ R\$ 19.000,00;
3.3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas c/854 _____ R\$ 5.000,00;
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil c/878 _____ R\$ 6.000,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.0361.1004.2042 MANUT. DO DESENV. DE ENSINO FUNDAMENTAL
M.D.E.
3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/498 _____ R\$ 15.000,00;
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
c/442 _____ R\$ 59.000,00;
3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais c/336 _____ R\$ 16.000,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.03.12.0122.1004.2049 ENCARGOS GERAIS DA SECRET. MUN. DE EDUC. - SEMEC

3.3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/1047 _____ R\$ 10.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil c/891 ___ R\$ 5.000,00;

08.04.13.0392.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU

3.3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/588 _____ R\$ 1.500,00;

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil c/510 __ R\$ 4.000,00;

3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais c/765 _____ R\$ 1.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil c/432 _____ R\$ 1.000,00;

3.3.1.90.94.00.00.00 indenizações e Restituições Trabalhistas c/667 _____ R\$ 2.000,00;

3.3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/15 _____ R\$ 4.000,00;

3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/209 _____ R\$ 500,00;

3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/215 _____ R\$ 2.000,00;

3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/931 _____ R\$ 4.000,00;

08.04.13.0392.0084.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA

3.3.1.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assist. do Servidor c/709 _____ R\$ 5.000,00;

3.3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado c/17 _____ R\$ 36.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil c/292 ___ R\$ 3.000,00;

3.3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais c/912 _____ R\$ 2.000,00;

3.3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo c/19 _____ R\$ 3.000,00;

3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/190 _____ R\$ 500,00;

3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/909 _____ R\$ 1.000,00;

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1030 _____ R\$ 2.000,00;
3.3.3.90.40.00.00.00 Serviços de Tec. da Informação e Comunicação
c/1362 _____ R\$ 2.000,00;
3.3.3.90.14.00.00.00 Diária – Civil c/589 _____ R\$ 500,00;

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.